



MOÇÃO N° 139

APOIO ao programa "Salve Uma Mulher", instituído pelo Governo Federal, para capacitar servidores públicos a acolher mulheres vítimas de violência e orientá-las sobre como acionar os canais da rede de proteção.



Considerando que o programa "Salve Uma Mulher" foi lançado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em 2019, com o intuito de capacitar servidores públicos para dar o suporte necessário a mulheres vítimas de violência, realizando a acolhida e orientação sobre como acionar os canais da rede de proteção;

Considerando que no dia 17 de agosto de 2021 foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério, para que os funcionários da instituição recebam treinamento a respeito das diversas ações do programa referentes ao combate à violência, ao acolhimento das vítimas e às políticas públicas que promovam a equidade e o respeito no ambiente de trabalho;

Considerando que ações como essa, que visam proteger as mulheres, são louváveis, dados os altos índices referentes à violência contra a mulher em nosso país,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao programa "Salve Uma Mulher", instituído pelo Governo Federal, para capacitar servidores públicos a acolher mulheres vítimas de violência e orientá-las sobre como acionar os canais da rede de proteção.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro,
2. à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sr.^a

Dameres Alves.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
'Val Freitas'